

Título

Número:

Cidade e comunidades sustentáveis

Abrangência: Municipal

Eixo Temático: Reurbs, Moradia, Tecnologia Social

Indicador(es) impactado(s) pela Proposta?

Moradia: Domicílios com coleta de Resíduos Adequada; Domicílios com Iluminação Elétrica Adequada; Domicílios com Paredes Adequadas; Domicílios com Piso Adequado. Déficit habitacional, número de domicílios em aglomerados subnormais.

Situação existente:

Diversas áreas urbanas enfrentam déficits estruturais significativos, marcados pela ausência de infraestrutura básica, ocupações irregulares, precariedade habitacional, descarte inadequado de resíduos e escassez de espaços públicos qualificados. Como engenheiros e gestores públicos, identificamos a necessidade urgente de intervenções planejadas e integradas, capazes de mitigar riscos socioambientais e melhorar a qualidade de vida da população e carência de drenagem eficiente.

Justificativa:

A proposta do Programa Cidade Sustentável e Resiliente fundamenta-se em diagnósticos urbanos que evidenciam a precariedade estrutural de áreas vulneráveis, refletida na ausência de infraestrutura essencial, uso e ocupação desordenada do solo, degradação ambiental, déficit habitacional e ineficiência nos sistemas de mobilidade e muito mais.

Proposição:

Promover a requalificação urbana e ambiental de comunidades vulneráveis, por meio de ações integradas de engenharia, mobilidade, gestão de resíduos, inclusão social e resiliência climática. Mapeamento socioambiental participativo para identificar áreas de risco e vulnerabilidade social. Requalificação de espaços públicos com implantação de praças, hortas comunitárias e áreas verdes. Habitação de interesse social com princípios de arquitetura sustentável. Gestão integrada de resíduos sólidos, com criação de ecoponto e educação ambiental em parceria com escolas.

Fundamentação Legal:

Art. 1º da Lei nº 5.194, de 1966: As profissões de engenheiro e engenheiro-agrônomo são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos: a) aproveitamento e utilização de recursos naturais; b) meios de locomoção e comunicações; c) edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos; d) instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres; e) desenvolvimento industrial e agropecuário.

Art. 1º do Anexo II da Resolução nº 1.013, de 2005: O Congresso Nacional de Profissionais – CNP é um fórum organizado pelo Confea, apoiado pelos Crea e pelas entidades nacionais, que tem por objetivo discutir e propor políticas, estratégias e programas de atuação, visando à participação dos profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea no desenvolvimento nacional, propiciando maior integração com a sociedade e entidades governamentais.

Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade

• Art. 2º: A política urbana deve garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, assegurando:

- Direito à cidade sustentável;
- Gestão democrática;
- Planejamento participativo;
- Proteção ambiental e social de áreas urbanas.

Aplicação: A proposta promove requalificação urbana com base em planejamento participativo, infraestrutura verde e gestão democrática — exatamente como preconiza o Estatuto da Cidade.

Sugestão de mecanismos para implementação:

A presente proposta representa uma solução técnica integrada que combina engenharia urbana, gestão ambiental e inclusão social. Seu sucesso depende da articulação intersetorial e da participação ativa da sociedade civil, com potencial para transformar comunidades vulneráveis em territórios mais humanos, sustentáveis e resilientes. Promover a requalificação urbana e ambiental de comunidades vulneráveis, por meio de ações integradas de engenharia, mobilidade, gestão de resíduos, inclusão social e resiliência climática.

Principais Ações

- Mapeamento socioambiental participativo para identificar áreas de risco e vulnerabilidade social.
- Requalificação de espaços públicos com implantação de praças, hortas comunitárias e áreas verdes.
- Habitação de interesse social com princípios de arquitetura sustentável.
- Gestão integrada de resíduos sólidos, com criação de ecoponto e educação ambiental em parceria com escolas.
- Melhoria da mobilidade urbana, com ciclovias, calçadas acessíveis e integração dos modais.
- Fortalecimento da governança comunitária, com comitês locais e capacitações cidadãs.
- Resiliência climática, com sistemas de drenagem urbana sustentável e infraestrutura verde.